



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol no Bonito de Santa Fé - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 27 812 1002 1038 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.**

VALOR GLOBAL: R\$ 296.890,21 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 05/11/2021 À 05/11/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de novembro de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.**

MOÇÃO DE PESAR: a família Igino, pela perda irreparável da Senhora MARIA DO SOCORRO IGINO FERREIRA.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE PESAR Nº 029/2021,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 140**

Motivo: **PESAR**

Homenageada : **MARIA NADIR DE JESUS**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: pela perda irreparável da senhora **MARIA NADIR DE JESUS** (esposa de Seu Nozim).

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho

Código Identificador:F94AA997

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol no Bonito de Santa Fé - PB em favor da Empresa: **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59, com sede na Rua **ANTONIO LOPES BEZERRA**, n.º 60, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representada na sessão pelo Sr. José Kennedy Leandro Gomes Filho, portador do CPF: 115.102.484-80 e RG: 4.232.118 SSS/PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de **R\$ 296.890,21 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)**.

Bonito de Santa Fé – PB, 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:A4E24B57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAÇÃO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº**

01/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol no Bonito de Santa Fé - PB em favor da Empresa: **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59, com sede na Rua **ANTONIO LOPES BEZERRA**, n.º 60, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representada na sessão pelo Sr. José Kennedy Leandro Gomes Filho, portador do CPF: 115.102.484-80 e RG: 4.232.118 SSS/PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de **R\$ 296.890,21 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)**.

Bonito de Santa Fé – PB, 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:95608479

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol no Bonito de Santa Fé - PB.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 27 812 1002 1038 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.**

VALOR GLOBAL: R\$ 296.890,21 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 05/11/2021 À 05/11/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de novembro de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:F21DC711

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: Contratação direta de Profissional para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020, através do Sr. **PAULO ÍTALO DE**